



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 172/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CLAUDEANE RODRIGUES MONTEIRO**,
Recepcionista, Matrícula nº **96915**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,
pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Laura
Luyza Monteiro da Silva - 03/07/2018**, de acordo com o que dispõe o
Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera
o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da
Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com
vigência a partir de **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de janeiro de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração